



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Dispõe sobre a denominação de Bem Público “Guarderia Náutica Municipal Fernando Jakes Teubner — Jakaré”, localizada no bairro Praia do Canto, Vitória/ES.

Art. 1º Passa a denominar-se “Fernando Jakes Teubner — Jakaré”, a Guarderia Náutica Municipal situada na Praia da Guarderia, localizada próxima à Praça dos Desejos, no bairro Praia do Canto, Vitória/ES.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º As despesas provenientes da aplicação desta Lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 1º de setembro de 2025.

Aylton Dadalto

Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem póstuma ao Senhor Fernando Jakes Teubner, conhecido como Jakaré, ilustre velejador capixaba, em reconhecimento à sua significativa trajetória e dedicação ao esporte da vela, tanto no âmbito estadual quanto nacional.

Sua carreira e relevantes contribuições ao esporte náutico são lembradas com orgulho na comunidade velejadora capixaba. Fernando Jakes Teubner nasceu em 7 de dezembro de 1930 e faleceu em 9 de setembro de 2012. Capixaba da região de Santo Antônio, iniciou sua trajetória náutica aos 17 anos, quando construiu sua primeira jangada para navegar nas águas da Ilha das Caieiras.

Essa experiência inaugural despertou sua paixão pelo esporte da vela, especialmente na classe Snipe, característica que o tornaria um dos maiores velejadores do Espírito Santo.

Sua aptidão natural, aliada ao acesso a embarcações competitivas, levou Jakaré ao protagonismo em torneios tradicionais, como a Taça Cidade de Vitória e a Volta da Taputera, além de sua participação de destaque em competições de nível nacional e internacional.

Em sua carreira, exerceu relevantes funções institucionais, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do esporte:

- Diretor de Vela e Comodoro do late Clube do Espírito Santo;
- Vice-presidente da Confederação Brasileira de Pesca e Atividades Subaquáticas e membro do Conselho Supremo da CBVM;
- Membro da Ordem dos Veleiros da Escola Naval, com o grau de Capitão, evidenciando sua aproximação com a Marinha;
- Participante dos Conselhos de Esporte e Cultura da Prefeitura de Vitória, do Departamento de Esportes do programa "Vitória de Futuro" e da Comissão de Elaboração do Projeto de Orçamento Esportivo do Estado;
- Árbitro Nacional de Regatas, desempenhando papel relevante na regulamentação de competições.

Sua contribuição foi amplamente reconhecida por meio de diversas honrarias:

- Condecoração "Honra ao Mérito" concedida pela CVRD pelos serviços prestados à vela;
- Agraciado com a Ordem do Mérito Esportivo Nacional;



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

- Reconhecimento do jornal A Tribuna como o “maior atleta capixaba de vela e maior colecionador de títulos do país em sua categoria”, incluindo o título de Atleta do Ano;
- Homenagem em sessão solene alusiva ao Dia do Atleta Capixaba, promovida pela Deputada Estadual Luzia Toledo;
- Condecoração com a Ordem do Mérito Domingo Martins.

Jakaré foi um dos fundadores da Federação Capixaba de Latismo, da qual se tornou presidente por diversas gestões, tendo expandido a modalidade no estado e em outras regiões do país.

Comprometido com a formação de novos atletas e o aprimoramento técnico, manteve-se atualizado quanto a novas técnicas e materiais, sempre com vistas à competitividade. Idealizou o projeto “Esporte da Vela na Classe Snipe”, em parceria com alunos do Projeto Grael, demonstrando seu compromisso social e educacional. Diante do notável legado esportivo, institucional, social e cultural de Fernando Jakes Teubner — Jakaré, submeteu-se à apreciação dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei, que propõe a justa denominação de uma Guarderia Náutica Municipal com seu nome, em local de relevância náutica como Praia do Canto.

A consagração de sua memória não apenas perpetua sua história, mas também inspira futuras gerações de velejadores, fortalecendo a identidade náutica da cidade.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 1º de setembro de 2025.

Aylton Dadalto

Vereador – Republicanos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310039003400330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 02/09/2025 13:59

Checksum: **A659D0BF830F8069E7BD7656222C53D3CFE488E3E16C5578A95306FA91F40D2F**